



OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2019

PRIMEIRO TERMO AO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE OLINDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SDSCDH), O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDAGO), E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

O MUNICÍPIO DE OLINDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SDSCDH), CNPJ nº 010.404.184/0001-09, com sede à Av. Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-010, Telefone: 81 3429-6777, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDAGO), CNPJ nº 10.404.184/0002-90, com sede na Rua Maria Ramos, nº 529, Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-020, neste ato representados pelos gestores da SDSCDH, o Secretário ODIN FELIPE PEREIRA NEVES SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 4.734.538 SSP-PE, inscrito no CPF: 887.472.554-04, residente e domiciliado no município de Olinda - PE e a Presidente do COMDAGO, POLLYANA DO NASCIMENTO LIMA, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 5717370 SSP/PE, inscrito no CPF: 037.870.674-85, residente e domiciliado neste Município, Telefone: 81 99163-7026, e a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 11.252.763/0001-72, com sede à Rua José Vitorino Cabral Neto, s/nº, IV etapa, Rio Doce, Olinda-PE, CEP 53.080-780, email: patriciabrito@gmail.com, Telefone: 81 3431-4775/3491-0409, neste ato representado pelo Sr. Presidente, o Sr. CARLOS ANTONIO BARBOSA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG nº 1.176.201 SSP-PE, inscrito no CPF nº 124.401.674-87, residente e domiciliado à Rua 07, nº 79, IV etapa - Rio Doce, Olinda-PE, CEP: 53.090-300, telefone nº 98786-1343, doravante denominada,

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE, inscrita no CNPJ nº 11.252.763/0001-72, com sede à Rua José Vitorino Cabral Neto, s/nº, IV etapa, Rio Doce, Olinda-PE, CEP 53.080-780, email: patriciabrito@gmail.com, Telefone: 81 3431-4775/3491-0409, neste ato representado pelo Sr. Presidente, o Sr. CARLOS ANTONIO BARBOSA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG nº 1.176.201 SSP-PE, inscrito no CPF nº 124.401.674-87, residente e domiciliado à Rua 07, nº 79, IV etapa - Rio Doce, Olinda-PE, CEP: 53.090-300, telefone nº 98786-1343, doravante denominada,

Julio Cesar Casimiro Coimbra
Supervisor Extraordinário
CAB. PE. 16.823-9

[Handwritten signatures and scribbles]



Organização da Sociedade Civil - OSC, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2019, consoante ao OFÍCIO Nº 07/2020 - AJ/SDSCDH e anexos, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Organizacionais e Lei Orgamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto Municipal nº 148/2017, independentemente de transcrição e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo por 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento, cuja data é 19 de junho de 2020 até a data de 19 de junho de 2021, para continuidade da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

PARÁGRAFO ÚNICO - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda - COMDACO, transferirão para a execução do presente termo aditivo o valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), pois trata-se de alteração no valor da meta referente ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, repassado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, e alteração no valor repassado pelo COMDACO, conforme Resolução nº 01/2020 - COMDACO, que amplia o valor repassando pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMCA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

META	VALOR FMAS	R\$ 50,00	R\$ 8.750,00	R\$ 105.000,00
175	VALOR MENSAL			

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

META	VALOR FMCA	R\$ 50,00	R\$ 8.750,00	R\$ 105.000,00
175	VALOR MENSAL			

Julio Cesar Casimiro Correia

Subprocurador Executivo

OMB-PE 18.323-D

Julio Cesar Casimiro Correa
Subprocurador Extrajudicial
OAB-PE 16823-D

Nome e CPF:
Alba Begone
809921294-00

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*

2. *[Signature]*
Nome e CPF: 043.606.534-65

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE
CARLOS ANTONIO BARBOSA

[Signature]

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS
POLLYANA DO NASCIMENTO LIMA

[Signature]

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ODIN NEVES

[Signature]

Odin Neves
Secretaria Municipal
SDSCDH - OLINDA/PE

Olinda, 16 de Junho de 2020

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todos os termos e condições das demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, obrigando-se a fazê-lo válido e eficaz.
E, por assim estarem plenamente de acordo, assinam os partícipes este Instrumento, o qual foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo ou fora dele.

OLINDA

PREFETURA MUNICIPAL

Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC

- 1.1. Nome: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE
1.2. Endereço: RUA JOSÉ VITORINO CABRAL NETO (ANTIGA 48-A) S/N IV ETAPA RIO DOCE

Cidade: OLINDA
CEP: 53080-730 Telefone: 81-34310758 FAX: 81 - 34310758
E-mail: patriciabritoitc@gmail.com
Site: facebook.com/lardechristie

- 1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº do CNPJ: 11.525.763.0001-72
Data da inscrição no CNPJ: 07/01/1980

1.4. Dados cadastrais
Número de inscrição no CMA: 016/2004
Número de inscrição no CMDCA: 013/1980
Município: Olinda
Município: Olinda

1.5. Certificação (não obrigatório) CEBAS:
Vigência:

1.6. Finalidade estatutária:

A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE tem por finalidade, segundo o Estatuto da Entidade, art. 2º,

“Servir a Humanidade em geral, e em particular, a população do bairro de Rio Doce na cidade de Olinda e adjacências sem distinção de Sexo, Raça, Credo Político ou Religioso, da seguinte forma:

- a) Fundando e mantendo creche, escola, cursos profissionalizantes, biblioteca, ambulatório médico/dentário, atendimento materno-infantil e outras atividades socioculturais correlatas.
b) Cuidando e atendendo a juventude e aos enfermos diversos (viciados e etc.) dentro do espírito fraterno, na prática do bem e do amor ao próximo;
c) Promovendo campanhas, quermesses e feira de prendas, excursões, palestras e reuniões culturais e tudo que preciso for para ajudar na sua manutenção.

§ - Único: Para melhor consecução destes objetivos, a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE, poderá manter convênios e parcerias com órgãos: Públicos, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicos ou de Economia Mista, Entidades e Empresas Públicas ou privadas, Associação de Moradores e Fundações Socioculturais e/ou Assistenciais, desde que não interfira na sua autonomia.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente: CARLOS ANTÔNIO BARBOSA

RG: 1.176.201

CPF: 124.401.674-87

Endereço: Rua 7, nº 79, IV Etapa, Rio Doce, OIANDA / PE

Telefone: 81 31291161

E-mail: aeltcc@gmail.com

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

SOCIOASSISTENCIAL

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Descrição específica do Serviço (Faixa etária de 06 a 14 anos):

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

As atividades realizadas, de cunho pedagógico, cultural, social e esportivo, atenderão à diversidade indicada nas normativas técnicas. De forma dinâmica e prazerosa, a fim de garantir a adesão e participação das crianças/adolescentes.

O Serviço será executado no espaço físico da AELTC e no seu anexo, no território de abrangência do CRAS 06 (Jardim Atlântico) e 09 (Rio Doce) onde a AELTC está localizada e os usuários estão referenciados.

Descrição Específica do Serviço (Faixa etária de 15 a 17 anos):

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a adolescência, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do adolescente. As atividades também devem realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição de adolescente e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo.

O Serviço será executado no espaço físico da AELTC e no seu anexo, no território de abrangência do CRAS 06 (Jardim Atlântico) e 09 (Rio Doce) onde a AELTC está localizada e os usuários estão referenciados.

Tipo de Proteção: Proteção Social Básica

Valor global para a execução do objeto: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

Prazo de execução: 12 meses

Público alvo:

Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos;
50% das metas devem ser, OBRIGATORIAMENTE, destinadas ao público prioritário, conforme definido na Resolução MDS/CNAS 01 de 21/02/2013;
Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial (PAEFI; Abordagem Social;
Em Medida Protetiva de Acolhimento Institucional e/ou reinseridas ao convívio familiar e comunitário;

Em cumprimento de Medida Socioeducativa – LA e PSC; e outros);
Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos;
Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
Adolescentes fora da escola;

Adolescentes de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei 8069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
Adolescentes em cumprimento e egressos de medida protetiva, conforme disposto na Lei 8069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Meta a ser Financiada:

175 metas

Número de grupos:

3 grupos de 06 a 14 anos;
2 grupos de 15 a 17 anos.

Período de atendimento:

Atividades em quatro dias úteis, em turnos de até 03 horas, com carga horária semanal de 12 horas;

Dias da semana:

Atividades de segunda a quinta feira.
Manhã e Tarde, cada turno com 03 horas;
Carga horária semanal de 12 horas.

Telefone: 81 - 34310758
E-mail: patriciaabritoitc@gmail.com
Bairro: Jardim Atlântico Cidade: OLINDA Estado: PE CEP: 53050-030
Rua: Santana, nº 68

- ✓ 20 Adolescentes de 15 a 17 anos;
- ✓ 30 Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos;

Faixa etária:

Número de atendidos: 50 Crianças e Adolescentes;

Unidade 2 – Anexo 1: CONGREGAÇÃO BATISTA EM JARDIM RIO DOCE

Telefone: 81 - 34310758
E-mail: patriciaabritoitc@gmail.com
Bairro: RIO DOCE Cidade: OLINDA Estado: PE CEP: 53080-730
Rua: JOSÉ VITORINO CABRAL NETO (ANTIGA 48-A) S/N 4ª ETAPA

- ✓ Adolescentes de 15 a 17 anos;
- ✓ Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos;

Faixa etária:

20 Adolescentes;

105 Crianças;

Número de atendidos:

Unidade 1 - SEDE: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

Conselho Tutelar;

Instituições de ensino e pesquisa;

Redes sociais;

Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;

reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades;

Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de

Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;

Articulação em rede:

JARDIM ATLANTICO – RPA 6 (CRAS 6)

RIO DOCE - RPA 10 (CRAS 9)

Abrangência do serviço:

Forma: Encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social do território, como também, busca ativa na comunidade para encaminhamento ao CRAS.

Condições: Usuários territorialmente referenciados ao CRAS 06 e 09.

Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome completo: GLÓRIA PATRÍCIA CABRAL DE BRITO

CPF: 028.885.364-47

RG: 4.942.705

Cargo: TESOUREIRA

Telefone para contato: 81 998979471

E-mail: patriciabrito@gtc@gmail.com

5. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE - AELTC foi fundada no dia 10 de junho de 1979, pela necessidade urgente de Mulheres-Mães Trabalhadoras carentes de um ambiente adequado para deixar seus filhos enquanto saíam para o trabalho e sob a Coordenação Geral da **Professora Maria José Cabral**. Teve sua implementação com recursos arrecadados através de Campanhas e da Cooperação Anônima de amigos e simpatizantes da causa assistencial que aqui denominamos de *solidária*, no âmbito de programas de *Parcerias com a Sociedade Civil*.

É uma entidade de direito privado e fins públicos, elencada na **LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014**, que foi posteriormente alterada pela **LEI FEDERAL Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015**, constituída juridicamente como entidade civil, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de utilidade pública municipal e estadual, em seu primeiro ano de atuação recebeu apoio significativo de alguns órgãos públicos como **FUNABEM/FLBV/CONSULADO ALEMÃO**, entre outros.

Para o enfrentamento à violações de direitos de crianças e adolescentes, atende desde a década de 90, quando se iniciou em Pernambuco, os beneficiários do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - **PETI**, cujas famílias têm precário acesso a renda e a serviços públicos em parceria com **A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, que a partir de 2013 foi reordenado para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCVF. Atualmente atendendo uma média de 200 crianças/adolescentes e suas famílias através do SCFV em sua sede e anexo. Atende cerca de 500 crianças na creche/escola em parceria com a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**.

Dentre os atendimentos sociais da AELTC, vale ressaltar o Departamento Neonatal, que faz o acompanhamento gestacional de mães carentes da comunidade, promovendo grupos de convivência, palestras, encaminhamentos e entrega de enxovais básicos, salientando que há conscientização para a prevenção da gravidez na adolescência e DSTs.

Ao longo dos seus quase 40 anos desenvolveram ações com várias parcerias que vão desde os órgãos públicos, como privados (Nestlé, Alcoa, Fundação Ruth Settel) e obteve o reconhecimento de sua prática através das premiações como a Medalha Dom Hélder Câmara pelos Direitos Humanos conferida pela Câmara de Vereadores de Olinda, através do então vereador Sr. Marcelo Santa Cruz, e para nós, o mais importante reconhecimento a nossa fundadora, o **Prêmio Maria Cabral**, idealizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda, COMDACO e concedido as Entidades e ações de promoção social e garantia de direitos, inclusive a AELTC.

As ações da AELTC alinhadas à Política Nacional de Assistência Social - PNAS e aos demais diplomas normativos regentes da promoção da assistência, contribuem para o aprimoramento pessoal e coletivo destes municípios, prestando atendimentos na área da educação infantil (formal) e da educação complementar, da saúde, da assistência social, valorizando a pessoa humana, e integrando crianças, adolescentes e adultos na sociedade, sem distinção de sexo, raça, credo político ou religioso, sem discriminação econômica, visando solucionar problemas comuns da

A questão da falta de estrutura interna da comunidade, bem como a familiar – que acabam por se fragilizar diante dos problemas enfrentados -, além da questão da violência urbana, do desequilíbrio comunitário, com o consumo e tráfico de drogas, o assassinato de adolescentes, em sua maioria do sexo masculino, negro, pobre, de baixa escolaridade, nas quais são as principais vítimas desta desigualdade que impera nos centros urbanos; o desajuste econômico, fazendo com que muitas crianças e adolescentes deixem a escola para ingressar no trabalho informal, as complicações de convivência por conta da falta de espaços dentro da comunidade para a prática de esportes, lazer, fundamentais para o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Em 2003, houve a chegada do Espaço Criança Esperança - ECE Olinda em Rio Doce que potencializou o equipamento social existente no bairro, denominado Vila Olímpica, que acrescentou diversificação ao bairro, tendo em vista a grande importância para o desenvolvimento sócio cultural e protagonismo de jovens, porém em junho de 2011, o ECE Olinda encerrou as suas atividades e voltou a ser a Vila Olímpica de Rio Doce, e o que seria um grande centro de desenvolvimento social para o bairro/município, hoje está praticamente sem funcionar para esta finalidade, e por seu estado de abandono, potencializou as oportunidades ao tráfico de drogas que investem na ociosidade dos jovens da localidade.

Com este cenário desafiador, a AELTC tem atuado com ações socioeducativas, e juntamente com outras entidades do município de Olinda, vem combatendo as violações de direitos, a princípio executando as metas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, e depois do reordenamento das ações, através da Resolução Nº 01, de 21/02/2013 do Conselho Nacional da Assistência Social - CNAS, passou a executar as metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, de forma a enfrentar os desafios reais do cotidiano das crianças e adolescentes, junto com a comunidade e a família.

O SCFV é um serviço de proteção social básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. Concordamos que "convivência e forma" e "vínculo e resultado", e através das ações direcionadas pela equipe do SCFV de Olinda, poderemos ampliar cada vez mais as oportunidades de transformar a realidade das crianças e adolescentes.

A AELTC visa fomentar ações necessárias aos serviços, programas e projetos sociais existentes no município, através da disponibilidade constante de parceria, buscando sempre realizar atividades socioeducativas de qualidade, que complementem os ensinamentos da escola, primando pelo convívio com a comunidade, sua realidade, seus desafios diários, e fortalecendo os vínculos familiares, já que estes são fundamentais para o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, tudo em parceria com os órgãos públicos e as entidades da sociedade civil de Olinda, com uma proposta de promoção da mudança de atitude e até mesmo de aspiração em relação ao futuro, através das oficinas socioeducativas e culturais, bem como o desenvolvimento de práticas esportivas e recreativas, lazer e incentivo a autonomia e protagonismo, uma vez que o projeto luta contra a discriminação e a exclusão, pois como é notório, conforme a atuação da Jornada ampliada se consolidada, avança também a erradicação da desigualdade social diagnosticada na região.

Recursos Materiais:

- 02 Salas Equipada com Móveis específicos para o projeto com quadro branco, bancas, armários, instalações elétricas, ventiladores e etc.
- Ampla área para desenvolvimento de atividades físicas e culturais.
- 02 Sanitários (Masculino e Feminino);
- 01 Cozinha equipada com geladeiras freezer fogão, etc.;
- 01 Despesa / almoxarifado;
- 01 Secretaria;
- 01 Refeitório;
- 01 Auditório com capacidade para 180 lugares;

Ambiente Físico:

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

A prevenção e promoção de enfrentamento à ocorrência de situações de risco social fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários.

Objetivando o alcance de alternativas emancipatórias para a promoção de superação das vulnerabilidades sociais, de modo a garantir as seguranças de acolhida, de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

8.3. Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

- Promover oficinas de leitura nas temáticas de direitos humanos, cidadania e protagonismo infantil-juvenil para estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Desenvolver oficinas de percussão e grafite, apresentando aos beneficiários o universo das variadas manifestações artísticas, que estimulem o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e interesse pela cultura local com acesso à produções artísticas de qualidade;
- Oferecer a oficina de esporte e lazer tais como: Vôlei, Basquete, Queimado e Handebol, no intuito de promover o convívio grupal e a habilidade de se relacionar, bem como estimular e propiciar sua formação cidadã;
- Cooperar para combater a evasão escolar e estimular a reinserção no sistema educacional, quando for o caso, através de visitas mensais às escolas para acompanhamento das frequências.
- Complementar as ações da família com reuniões, palestras, ciclos de debates com temáticas pertinentes a cada grupo e comunidade, fortalecendo os vínculos familiares e sociais e favorecendo o desenvolvimento de ações intergeracionais na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Contribuir para a promoção, defesa e garantia dos direitos fundamentais de **175** (cento e setenta e cinco) *crianças e adolescentes* de famílias inscritas no CADUNICO, referenciadas no CRAS 9 e no CRAS 6, incluindo prioritariamente as oriundas das violações de direitos, através de ações em educação, saúde, cultura, esporte e lazer, que permitam-lhes construir, num processo individualizado e coletivo, o fortalecimento de seu direito à convivência familiar e comunitária, ampliando trocas culturais e de vivências, inclusive intergeracionais.

8.1. OBJETIVO GERAL

8. OBJETIVOS

- Promover o protagonismo juvenil através de uma dimensão de vivência, dialógica, reflexiva, proativa e socialização dos beneficiários;
- Criação de produções artísticas individuais e coletivas de qualidade;
- Promoção da qualificação da relação interpessoal e social e o empoderamento sobre as ações intergeracionais;
- Conscientização dos participantes, para a prevenção de situações de risco, criando condições para o desenvolvimento pessoal e social dos usuários, fortalecendo seus vínculos familiares, comunitários e intergeracionais;
- Combater o preconceito e a discriminação em suas variáveis: humanas, sociais, religiosas, econômicas e culturais;

ATENDIMENTO DE 40 ADOLESCENTES (15 a 17 anos)

- Usuários com autonomia desenvolvida através da leitura e formação do censo crítico;
- Beneficiários com conhecimento do conceito musical e artístico regional para a promoção da construção de suas práticas, com autonomia sobre suas potencialidades, habilidades e talentos;
- Que desenvolva consciência individual e coletiva dos benefícios da prática esportiva para saúde e lazer;
- Participantes que percebam a importância da assiduidade escolar para o seu desenvolvimento pedagógico;
- Que se expressem individual e coletivamente através das atividades lúdicas e cooperativas, criando e recriando seus significados pessoais vividos;
- Que os participantes conheçam e acessem Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e documentos similares, socioassistenciais e humanos de forma lúdica e prazerosa, contribuindo para sua percepção e análise crítica realidade;
- Que sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos;
- Que valorizem a diversidade cultural e de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Que tenham o sentimento de pertencimento, segurança e respeito para interagir com seus pares.

ATENDIMENTO DE 135 CRIANÇAS E ADOLESCENTES (6 a 14 anos)

10. METAS A SEREM ATINGIDAS

01 Educador Social com formação mínima em nível médio, para cada grupo com no mínimo 25 e no máximo 30 usuários cada. Será responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura.

Recursos Humanos:

Lanche a ser distribuído aos participantes dos grupos nos dias de atividades, cujo cardápio será mantido atualizado e disponibilizado para a coordenação do SCFV, bem como exposto na instituição, em local acessível e de fácil visualização;

Artigos de higiene e limpeza;

Materiais de escritório;

Materiais pedagógicos, culturais e esportivos.

Materiais de consumo:

- 01 Aparelho de TV e DVD;
- 02 Notebooks;
- 01 Projetor Datashow;
- 01 Amplificador de som e microfones;
- 02 Aparelhos de som portáteis.

Materiais permanentes:

- Conhecer e aprofundar a percepção da realidade em contexto político, ambiental, de trabalho, social e cultural;
- Expressar através das diversas linguagens visuais e escritas, seu conhecimento individual e coletivo do mundo em que está inserido;
- Ampliar os conhecimentos e a visibilidade facilitando o acesso e usufruto a serviços e a equipamentos públicos existentes na cidade;
- Aprofundar o conhecimento sobre o autocuidado mantendo-se informado sobre direitos e responsabilidades sexuais e reprodutivos;

11. INDICADORES DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 100% dos usuários e suas famílias inseridos no CADÚNICO;
- 100% dos usuários inseridos na escola;
- Usuários com, no mínimo, 60% de frequência ao serviço;
- Realização de 1 atividade coletiva na comunidade no trimestre, com participação de 60% dos usuários;
- Realização de 01 reunião do grupo família mensal, com a participação de 70% de 80% de redução no descumprimento de condicionalidades de educação.
- 100% dos usuários fora do trabalho infantil (Usuários inseridos no Serviço)

12. MEIOS DE VERIFICAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Através de relatórios das atividades da AELTC.
- Fichas de acompanhamento periódicas individuais de registros avaliativos iniciais correlacionados aos resultados a serem atingido;
- Envio da frequência no serviço, ou quando necessário, ser comprovada com atas de frequência com o nome e assinatura do usuário ou responsável.
- Na realização de atividade coletiva, bem como do grupo família, a AELTC deverá encaminhar lista de frequência e relatório com fotos.

13. MEIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS

Por se tratarem de aspectos qualitativos, como capacidade de demonstrar emoções e ter autocontrole, cada usuário deverá ter seu prontuário onde devem ser registradas sua avaliação inicial em relação aos resultados a serem atingidos que serão reavaliadas periodicamente. Os técnicos do serviço de convivência irão fornecer os modelos de avaliação de forma a padronizar e facilitar o processo de avaliação e monitoramento.

14. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

a. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MÊS 2020											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
OFICINA DE ESPORTES	*Faixa etária de 6 a 13 anos: Terças e Quintas feiras com carga horária de 2 horas por turno: Manhã (2 grupos de 25 a 30 participantes) e Tarde (2 grupos de 25 a 30 participantes) *Faixa etária de 14 a 17 anos: Quartas feiras com carga horária de 2 horas. Participantes: 20 adolescentes/jovens à tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OFICINA CULTURA (Percussão e Gratie)	*Faixa etária de 6 a 13 anos: Segundas e Sextas feiras com carga horária de 2 horas por turno: Manhã (2 grupos de 25 a 30 participantes) e Tarde (2 grupos de 25 a 30 participantes) *Faixa etária de 14 a 17 anos: Terças feiras com carga horária de 2 horas. Participantes: 20 adolescentes/jovens à tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OFICINA DE LETURA E ARTES	*Faixa etária de 6 a 13 anos: Quartas feiras com carga horária de 2 horas por turno: Manhã (2 grupos de 25 a 30 participantes) e Tarde (2 grupos de 25 a 30 participantes) *Faixa etária de 14 a 17 anos: Sextas feiras com carga horária de 2 horas. Participantes: 20 adolescentes/jovens à tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS	Reunião mensal com participação do CRAS com duração de até 2h no espaço da instituição.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ACOMPANHAMENTO ESCOLAR PELA INSTITUIÇÃO	Visita mensal as escolas que atendem aos beneficiários da instituição.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES NA COMUNIDADE	Apresentações artísticas em locais públicos e/ou institucional; Encontros intergeracionais com os idosos com a realização de oficina temática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

METODOLOGIA

O SCFV/AELTC seguirá a proposta pedagógica construída pela SDSCDH em parceria com as entidades e se organiza através de projetos específicos, disponibilizados como atividades complementares na formação e educação das crianças e adolescentes, desenvolvidos por educadores capacitados e de acordo com a faixa etária e o interesse dos usuários que deles participam. Esporadicamente, serão propiciadas atividades coletivas por faixa etária diferenciadas com maior ênfase nos períodos compreendidos entre: 06 a 08 anos (grupos compostos por crianças); 09 a 11 anos (grupos compostos por crianças e pré-adolescentes);

O serviço deverá ser organizado em grupos de no máximo 30 participantes para poder ser instituído.

Para a faixa etária de 15 a 17 anos:

Programação de atividades semanais com 3 horas de duração, dependendo das ações a serem vivenciadas com as crianças e adolescentes:

Expoitura: Promoção do hábito da leitura individual e qualificação da exposição oral através da socialização coletiva de títulos previamente escolhidos pelos participantes.
Contação de História: Quem conta um conto, aumenta um ponto. Oficina de criação de fantoches para histórias livres ou de fábulas, contos, poesias e etc. salientando que nesta oficina, os adolescentes serão incentivados (como monitores) a prática de criação e contação para as crianças, assim como, a criação de novos fantoches.

OFICINA DE LEITURA E ARTES:

para serem vivenciadas com viés de direitos humanos.
Acontecerão em dois dias, haverá uma interdisciplinaridade entre as oficinas culturais e temáticas, Produzindo um evento coletivo das duas artes, homenageando o rei do Manguabeat: Chico Science. musicais com matéria prima reciclada.

através de um profissional com experiência e capacidade técnica na construção de instrumentos, principal matéria prima, materiais reciclados e/ou de valores de sustentabilidade ambientais, Vivência da cultura do Manguabeat, através dos seus principais elementos, que utilizam como OFICINA DE CULTURA: ARTES NAS MÃOS (Percussão e Grafite):

Acontecerão em dois dias semanais com duas turmas em cada turno.
Vivência dos circuitos de obstáculos, utilizando bolas, barras, cones, bambolês, cordas e etc.
Vivência dos conceitos e práticas dos esportes: Futebol, Handebol, Queimado e Volei (mistos).
OFICINA DE ESPORTES:

AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS OCORRERÃO DA SEGUINTE FORMA:

psicossocial.
sucesso com apoio da equipe técnica do SCFV através de visita domiciliar e atendimento dos infrequentes, inicialmente pela equipe do núcleo com apoio da entidade, e não havendo seja feito até o quinto dia útil de cada mês conforme a solicitação do SCFV. Haverá busca ativa É importante que o acompanhamento da frequência seja diário e o encaminhamento do registro Instituição, respeitando a realidade do momento.

O trabalho com as famílias será planejado e realizado em parceria com o CRAS 9 e CRAS 6, com a participação do coordenador da entidade. Ocorrerá uma vez por mês no espaço físico da instituição e no seu respectivo anexo, com temáticas demandadas, pela família, pelo CRAS e pela

AE LTC.
ocorrerão reuniões pedagógicas mensais de acompanhamento ministradas pela coordenação da continuada promovidos pela SDSCDH, sob a coordenação da equipe do SCFV, como também Todo trabalho pedagógico será planejado e avaliado pelos educadores nos encontros de formação

acordo com o cardápio planejado previamente e fixado nas salas de atendimento.
Haverá grupos de no mínimo 25 e no máximo 30 participantes, (salvo o grupo de 20 adolescentes no anexo), com duração máxima de 3 horas por turno, será fornecido um lanche diariamente de

12 a 14 anos (grupos compostos por adolescentes).
15 a 17 anos (grupos compostos por adolescentes).

O Grupo terá um profissional de nível superior do CRAS responsável pelo seu referenciamento, e caberá ao Técnico de Referência:

- Encaminhar as famílias usuárias do CRAS ao serviço;
- Divulgar o serviço no território;
- Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do serviço;
- Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento do Grupo;
- Orientar e participar do planejamento junto ao educador social.

O desenvolvimento do serviço visa ao desenvolvimento integral do adolescente, abrangendo e articulando as diversas dimensões de sua vida como indivíduo, como futuro profissional e como cidadão. Assim, terá como horizonte as seguintes dimensões:

Dimensão dialógica: alargamento da percepção e da aprendizagem se produz em diálogo entre iguais. Significa considerar a todos como portadores de saberes e favorecer ações socioeducativas que se realizem na troca de ideias e de experiências, na socialização de conhecimentos, no trato de conflitos e na negociação e construção de consensos, facilitados pela convivência e pelo trabalho coletivo;

Dimensão reflexiva: desenvolvimento de postura crítica a partir da reflexão sobre o cotidiano, sobre as experiências pessoais, coletivas e comunitárias e sobre as práticas socializadoras vivenciadas pelos jovens em suas diversas redes. A dimensão reflexiva está voltada para a elaboração do que é vivido – assim como o projetado na ordem imaginária – e para a sistematização dos novos conhecimentos adquiridos;

Dimensão cognitiva: a ampliação da capacidade de analisar, comparar, refletir, não só sobre o que se aprende, mas como se aprende; capacidade de acessar informações e conhecimentos, de apropriar-se das aprendizagens, reproduzir e criar novos saberes e transformá-los em novas experiências;

Dimensão ativa: o desenvolvimento e ampliação de relacionamentos interpessoais, envolvimento e comprometimento, construção de interesses comuns, cumplicidades e criação de vínculos afetivos que proporcionam alegria e prazer na participação das ações socioeducativas;

Dimensão ética: o exercício da participação democrática, da tolerância, da cooperação, da solidariedade, do respeito às diferenças nas relações entre os jovens e entre estes e a equipe de profissionais para o desenvolvimento de princípios e valores relacionados aos direitos, à dignidade humana, à cidadania e à democracia;

Dimensão estética: o estímulo ao desenvolvimento das sensibilidades estéticas na perspectiva da percepção do outro em suas diferenças, independentemente dos valores e padrões impostos como mecanismo de exclusão e invisibilidade social. A valorização e legitimação das diferentes expressões artísticas, culturais, de condições físicas, origem étnica, racial, opção religiosa e de orientação sexual;

Dimensão lúdica: o estímulo ao espírito de liberdade, à alegria de viver, ao desenvolvimento integral de todas as potencialidades humanas, valorizando o jogo e a brincadeira no jeito de ser jovem e favorecendo a

livre expansão das individualidades, base para uma real emancipação humana. A execução do Serviço ainda deverá se pautar nos princípios orientadores que balizarão todas as condutas, procedimentos, seleção de conceitos e conteúdos teóricos, bem como a escolha das atividades práticas a serem desenvolvidas pelos profissionais responsáveis pela realização do serviço. Esses princípios se expressam na:

Criação de espaços socioeducativos pautados pela liberdade de expressão;



Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

Ter acesso à ambiência acolhedora.
 Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
 Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
 Ter acesso à ambiência acolhedora.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Informação;
- Banco de dados de usuários e organizações;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania.

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:

11.3 TRABALHO SOCIAL E EIXOS DO SERVIÇO:

MODALIDADE	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA ANUAL
Encontros	Temas transversais (ênfase: "Convivência Social")	260 horas
	Esportes e Lazer	100 horas
Oficinas de Convívio	Arte e Cultura	60 horas
		180 horas

Conteúdo programático:
 Para adolescentes de 15 a 17 anos, o SCFV objetiva fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social e a participação cidadã.

Corresponsabilidade dos adolescentes;
 Valorização do saber e da vivência dos adolescentes;
 Construção e produção coletiva de conhecimentos;
 Articulação entre os projetos pessoais e coletivos;
 Participação e protagonismo;
 Reflexão crítica permanente sobre todas e quaisquer formas de discriminação e preconceitos.
 O Serviço é de prestação continuada, ofertado aos jovens de 15 a 17 anos, organizados em grupos, que frequentam um conjunto de atividades teóricas e práticas, de natureza sequencial. O conteúdo programático deverá ser dividido em dois ciclos de atividades. Quando ocorrer o número de participantes inviabilizarem a continuidade do grupo, número de participantes inferior a 15 jovens, poderá haver junção de dois grupos.

Estes temas deverão ser necessariamente desenvolvidos pelo Educador social orientador social junto ao grupo e abordados nas oficinas pelos facilitadores/oficineiros.

Infância – Adolescência e Direitos Humanos e Socioassistenciais;
Infância – Adolescência e Saúde;
Infância – Adolescência e Meio Ambiente;
Infância – Adolescência e Cultura;
Infância – Adolescência e Esporte, Lazer, Lúdica e Brincadeira;
Infância – Adolescência e Trabalho.

Temas transversais a serem abordados nas oficinas/atividades em grupo:

Eixo Participação: este eixo tem caráter democrático e descentralizador, e reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direito em formação e com efetiva participação no mundo público. O eixo participação tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

Eixo Direito de Ser: este eixo estimula o exercício da infância, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

As relações de cidadania, apoio e solidariedade para superação das vulnerabilidades sociais. Os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância;

afetivas;
sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços e tecendo novas redes sociais de socialização para além da família e da escola. Ampliar a inclusão em redes de proteção que garantam o espaço de protagonismo;
O sentimento de pertença, a construção da identidade (pessoal e familiar) e a possibilidade de ser social. Visa fortalecer;

Eixo Convivência Social: é o eixo principal voltado ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Tem como referência os processos de integração e autonomia do sujeito enquanto

O Serviço voltado às crianças e adolescentes de 06 a 14 anos tem dois eixos estruturantes:

do seu público alvo.
Os eixos estruturantes são formulados para orientar temas, atividades e organização do Serviço, almeja contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades

EIXOS DO SERVIÇO:

EIXOS DO SERVIÇO – FAIXA ETÁRIA DE 06 A 14 ANOS:

estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como espaços de Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como: espaços de livre a ampliação do universo informacional e cultural;

Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; e que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades em Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

significa- lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Atividade	Cargo/ Função	Quant.	Forma de contratação	Formação	Carga Horária Mensal	Salário mensal	Encargos (INSS, FGTS, PIS, 13ª Férias)	Passes Urbanos	Rescisões trabalhistas	Cesta Básica ou Ticket	Custo Mensal	Custo Total Anual
EDUCADOR DE REFERENCIA SOCIAL	EDUCADOR SOCIAL	02	MEI	SUPERIOR	120	1.100,00	--	--	--	--	2.200,00	26.400,00
EDUCADOR DE REFERENCIA SOCIAL	EDUCADOR SOCIAL	02	MEI	MEDIO	120	1.100,00	--	--	--	--	2.200,00	26.400,00
COORDENADOR DE REFERENCIA SOCIAL	COORDENADOR SOCIAL	01	MEI	SUPERIOR	80	2.000,00	--	--	--	--	2.000,00	24.000,00
COORDENADOR DE REFERENCIA SOCIAL	COORDENADOR SOCIAL	01	MEI	SUPERIOR	100	1.500,00	--	--	--	--	1.500,00	18.000,00
APOIO ADMINISTRATIVO	AUX. ADMINISTRATIVO	01	MEI	SUPERIOR	120	1.200,00	--	--	--	--	1.200,00	14.400,00
OFICINA DE ESPORTES	OFICINEIRO	01	MEI	SUPERIOR EM FORMAÇÃO	40	600,00	--	--	--	--	600,00	7.200,00
OFICINA DE ARTE E CULTURA	OFICINEIRO	01	MEI	MEDIO	40	600,00	--	--	--	--	600,00	7.200,00
OFICINA DE CULTURA	OFICINEIRO	01	MEI	MEDIO	40	600,00	--	--	--	--	600,00	7.200,00

EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humanos)

11. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Eixo Participação Cidadã: este eixo visa ao desenvolvimento de potencialidades nos jovens que resultem na sua atuação crítica, protagonista e transformadora na vida pública, no exercício de uma cidadania ativa, criadora de novos direitos, de novos espaços participativos e comprometida com a democracia. A formação para a cidadania supõe a sensibilização e o desenvolvimento da percepção dos adolescentes sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, especialmente sobre a condição da adolescência. Neste eixo devem ser criadas condições para que os adolescentes se tornem sujeitos do processo socioeducativo e assumam papel destacado na decisão, organização, execução e avaliação das ações socioeducativas, instituindo-se a gestão compartilhada entre os jovens e os Educadores Sociais.

Eixo Direito de ser - o eixo "direito de ser" estimula o exercício da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de escolher; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

Eixo Convivência Social: é o eixo no qual se desenvolve: O sentimento de pertença, a construção da identidade e a afirmação da individualidade; Os processos de transmissão dos códigos sociais e culturais e estabelecem os valores que norteiam a vida em sociedade; Estabelecem-se e se solidificam os vínculos humanos nos espaços comunitários, tecendo-se redes secundárias, essenciais ao desenvolvimento afetivo, cognitivo e social.

EIXOS DO SERVIÇO – FAIXA ETÁRIA DE 15 A 17 ANOS:

Os eixos estruturantes são formulados para orientar temas, atividades e organizações do Serviço, almeja contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do seu público alvo.

Os eixos estruturantes são formulados para orientar temas, atividades e organizações do Serviço, almeja contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do seu público alvo.

SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PERCUSSÃO	OFICINEIRO	01	MEI	FUNDAMEN	TAL	64	640,00	--	--	--	11.540,00	138.480,00
LIMPEZA E												
MANUTENÇÃO	FAXINEIRA										640,00	7.680,00
Total												

Atividade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
COORDENAÇÃO GERAL	<p>Atuar com planejamento do SCFV; Realizar o planejamento do Serviço, de acordo com o plano de ação e o cronograma; Organizar os recursos; Planejar e prestar contas dos recursos financeiros e materiais necessários; Coordenar, junto ao CRAS, as reuniões de grupo família; Participar das reuniões de dirigentes; Produzir e coordenar junto a coordenação pedagógica os encontros de formação da equipe da Osc.</p>	2.000,00	01	2.000,00
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	<p>Produzir o planejamento pedagógico junto ao SCFV e a equipe da Osc; Realizar o planejamento do Serviço, de acordo com o plano de ação e o cronograma; Atuar com planejamento do SCFV; Participar da formação continuada do SCFV; Planejar uso de materiais necessários para a realização de oficinas e lanches; Distribuir material de consumo entre a sede e o anexo; Contato direto com os CRAS 09 e 06 para encaminhamentos e recebimento das demandas; Visita mensal nas escolas que atendam os usuários; Preenchimento e entrega das frequências (sede e anexo); Produzir e coordenar junto a coordenação geral as atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço da equipe da Osc.</p>	1.500,00	01	1.500,00
ATENDIMENTO SÓCIO PEDAGÓGICO (EDUCADOR SOCIAL)	<p>Desenvolver, organizar as oficinas e atividades sistemáticas e temáticas, de acordo com o planejamento do SCFV bem como da Osc; Organizar os eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais; Facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social junto ao oficinairo (a); Participar das atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço; Explorar e desenvolver temas e conteúdos dos eixos temáticos; Participar da formação continuada do SCFV; Acompanhar as frequências e a busca ativa sempre que necessário; Produzir relatos das atividades da AELTC, bem como as fichas de acompanhamento periódicas individuais de registros avaliativos dos usuários; Acompanhar as crianças/adoloscetes em atividades externas; passeios, reuniões, formações, jogos e etc.</p>	1.100,00	04	4.400,00
ATENDIMENTO SÓCIO PEDAGÓGICO OFICINAS DE	<p>Desenvolver, organizar as oficinas temáticas, de acordo com o planejamento do SCFV bem como da Osc; Organizar os eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais; Facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social junto ao oficinairo (a); Participar das atividades de planejamento, sistematização e</p>	600,00	03	1.800,00

SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA

Atividade	Descrição do Item	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
--	--	--	--	--	--

TOTAL					
ESPORTE, CULTURA, LEITURA E ARTES	<p>avaliação do serviço;</p> <p>Explorar e desenvolver temas e conteúdos dos eixos temáticos;</p> <p>Participar da formação continuada do SCFV;</p> <p>Acompanhar as crianças/adolescentes em atividades externas;</p> <p>passaios, reuniões, formações, jogos e etc.</p>				
AUX. ADMINISTRATIVO	<p>Prestar assistência na área administrativa da Instituição, sobretudo no SCFV auxiliando o coordenador geral em suas atividades rotineiras, no controle e organização de arquivos, gerência de informações, frequências, declarações revisão de documentos entre outras atividades.</p>			1.200,00	1.200,00
FAXINEIRA	<p>Prestar serviço de limpeza e manutenção no espaço do anexo duas vezes por semana;</p>			640,00	640,00
					11.540,00

MATERIAL DE CONSUMO - ALIMENTOS

Atividade	Descrição do Item	ITEM	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor Total		
ALIMENTAÇÃO	Gêneros alimentícios para refeições das crianças/adoloscetes	FRANGO 18KG	CAIXAS	125,00	05	625,00		
		SALSICHA 5KG	FARDOS	30,00	05	150,00		
		CARNE MOIDA	KG	15,00	10	150,00		
		SARDINHA 50X84G	CAIXA	132,00	02	264,00		
		MARGARINA 24X250G	CAIXA	35,00	04	140,00		
		AÇÚCAR 10 KG	FARDOS	37,00	02	74,00		
		LEITE EM PÓ 50X400G	FARDOS	175,00	02	350,00		
		AÇOCOLATADO 12X1L	CAIXAS	41,00	02	82,00		
		REFRIGERANTE 6X2 L	FARDOS	20,00	05	100,00		
		BISCOITO RECHEADO 30X130G	CAIXAS	30,00	05	150,00		
		BISCOITO MAISENA 20X400G	CAIXAS	50,00	03	150,00		
		BOLACHA CREAM CRACKER 20X400G	CAIXAS	50,00	02	100,00		
		SUCO 6X2 L	FARDOS	20,00	05	100,00		
		ARROZ 10KG	FARDOS	27,00	10	270,00		
		MORTADELA 14KG	PEÇAS	60,00	02	120,00		
		FUBA/FLOÇÃO	FARDOS	30,00	07	210,00		
		MACARRÃO	FARDOS	30,00	10	300,00		
		OVOS COM 30	BANDEJAS	11,00	15	165,00		
		TOTAL						3.500,00

MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE LIMPEZA

Atividade	Descrição	Item	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor Total		
HIGIENIZAÇÃO DO ESPAÇO	Ações de limpeza e higiene utilizado para as atividades do SCFV	VASSOURA PIAÇAVA	UNID	10,00	10	100,00		
		PAPÉL HIGIÊNICO C/4 30m x16	FARDO	40,00	10	400,00		
		SABÃO EM PÓ C/ 30	CX	85,00	02	170,00		
		DESINFETANTE C/ 12	CX	25,00	02	50,00		
		ÁGUA SANITÁRIA C/ 12	CX	25,00	06	150,00		
		DETERGENTE LÍQUIDO C/24	CX	28,00	03	84,00		
		SABONETE 90X90g	CX	91,00	01	91,00		
		COPOS DESCARTÁVEIS COPOBRAS C/ 25	CX	100,00	01	100,00		
		TOTAL						1.145,00

MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DIDÁTICO

Atividade	Descrição	Item	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor Total		
OFICINAS DE CIDADANIA/PROTAGONISMO	Ações sócio educativas e culturais para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes	OFÍCIO A-4 500 FLS	RESMAS	20,00	10	200,00		
		LÁPIS GRAFITE COM 144	CAIXA	30,00	02	60,00		
		LÁPIS DE COR C/ 12 UND	CAIXAS	9,00	10	90,00		
		BORRACHA C/50	CAIXAS	15,00	01	15,00		
		HIDROCOR JUMBO C 12 UND	CAIXAS	12,00	10	120,00		
		TINTA GUACHE 500ML CORES	UNIDADES	8,00	10	80,00		
		PAPÉL 40KG	FOLHAS	1,50	50	75,00		
		COLA BRANCA BRASFORT 1KG	UNIDADES	20,00	02	40,00		
		CARTOLINA DUPLA FACE	FOLHAS	1,50	40	60,00		
		PILOTO PARA QUADRO BRANCO	UNIDADES	5,00	05	25,00		
		TOTAL						765,00

CUSTOS INDIRETOS

Atividade	Descrição do serviço	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
SERVIÇOS CONTÁBEIS	Assessoria contábil para acompanhamento do Serviço	SERVIÇO	550,00	12	6.600,00

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS

Despesas	Total mês	Total 12 meses
Recursos Humanos	11.540,00	138.480,00
Encargos	--	--
Material de Consumo	5.410,00	64.920,00
Serviços de Pessoa Jurídica		
Serviços de Pessoa Física	--	--
Custos Indiretos	550,00	6.600,00
TOTAL	17.500,00	210.000,00

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 06/2019

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 06/2019
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SCFV

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA,
torna público que a OSC ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR
TRANSITÓRIO DE CHRISTIE, celebrou Primeiro Termo
Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2019, tendo como
objeto a prorrogação por 12 (doze) meses, a contar da data de
19/06/2020 a 19/06/2021 para a continuidade na execução do
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
e a alteração da Cláusula Terceira do Instrumento, que trata do
valor do repasse dos recursos pelo FMCA e FMAS, ficando o
valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais),
conforme Resolução nº 01/20020 – COMDACC.

Olinda, 26 de Agosto de 2020.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO

Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador: 2FBE79B3

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 28/08/2020. Edição 2656
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amppe/>